

PORTARIA N.º: 59 /DETRAN/ASJUR/2002
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR os funcionários Valdenei de Bona , Delegado de Polícia, matrícula n.º 283.258-5; Ronei Martins Brigido , Escrivão de Polícia, matrícula n.º 117.865; e Juceli Virtuoso, Escrivão de Polícia, matrícula n.º 190651, todos exercendo suas funções na 6ª Delegacia Regional de Polícia da Comarca de Criciúma, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Punitivo, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao DESPACHANTE REAL, de propriedade de Mário José Peruchi, credenciado nesta função no DETRAN/SC sob o n.º 819, para exercer suas atividades no Município de Criciúma/SC, com endereço comercial situado na Rua Henrique Lage, 922, Centro, Criciúma/SC, haja vista que referido Despachante emitiu de forma negligente o Documento Provisório de Porte Obrigatório – DPPO ao veículo furtado VW Santana, ano 94, modelo 95, placas BRC-7035, datado de 28/08/2001, , sob a numeração 006554225. Assim, o Despachante Real, ao emitir o DPPO de forma irregular, violou o disposto no artigo 17, incisos XIXI e XII da Lei Estadual n.º 10.609/97 e artigo 16, incisos XI e XII do Decreto n º 3219/98.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 06 de maio de 2002.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor Estadual